



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 6.971 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o previsto no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal e art. 121 da Lei nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a conversão da Sindicância Administrativa registrada sob nº 02/2018 em Processo Administrativo Disciplinar e a imediata apuração da autoria e materialidade dos fatos elencados no processo, resguardando o direito a ampla defesa.

Art. 2º Designa a servidora **Roseli Strozack Marcon**, matrícula 925-1, na condição de Presidente, a servidora **Caroline Pilatti**, matrícula 2.301-1 na condição de Secretária, o servidor **Juliano Dalek de Almeida**, matrícula 2.559-1 na condição de Membro da Comissão Processante, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Administrativo nº 01/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal